



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI N° 4.043/06**

**Denomina Rua BENEDITO ANTÔNIO DE OLIVEIRA a Rua “20”, do loteamento denominado Parque Buenos Aires, no Distrito de Palmeiras de São Paulo, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.**

(Autor: Ver. Alonso de Almeida Projeto de Lei n° 179-05/06)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Passa a denominar-se Rua **Benedito Antônio de Oliveira** a Rua “20”, do loteamento denominado Parque Buenos Aires, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como aquela que tem início no alinhamento da Rua Nicácio da Silva Basto e, segue pelo seu eixo por uma distância de 130,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 12,00m, confrontando do lado direito com a quadra “02” e, do lado esquerdo com o Rio Taiaçupeba, tendo o seu final na Praça de Retorno.

**Art. 2°** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 28 de junho de 2006.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Wallace Ribeiro Prata** Secretário Municipal de Gestão Administrativa